



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.859, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa, a partir de 17 de agosto de 2020, a Conselheira MARCIA APARECIDA ALVES para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, pelo período que perdurar o afastamento por motivo de doença da Conselheira Elisete Marta de Almeida Paschoal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de agosto de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos